

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO: 063/2019-PP**

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE I				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE			
0001	Placa reta a/c larga 06 furos com paraf. Cortical			
	40.00 UNIDADE		296,130	11.845,20
0002	Placa reta a/c larga 07 furos com paraf. Cortical			
	40.00 UNIDADE		296,130	11.845,20
0003	Placa reta a/c larga 08 furos com paraf. Cortical			
	40.00 UNIDADE		296,130	11.845,20
0004	Placa reta a/c larga 09 furos com paraf. Cortical			
	40.00 UNIDADE		296,130	11.845,20
0005	Placa reta a/c larga 10 furos com paraf. Cortical			
	40.00 UNIDADE		296,130	11.845,20
0006	Placa reta a/c larga 12 furos com paraf. Cortical			
	40.00 UNIDADE		296,130	11.845,20
0007	Placa reta a/c larga 14 furos com paraf. Cortical			
	40.00 UNIDADE		296,130	11.845,20
0008	Placa reta a/c larga 16 furos com paraf. Cortical			
	40.00 UNIDADE		296,130	11.845,20
0009	Placa reta a/c estreita 04 furos com paraf. Cortical			
	30.00 UNIDADE		235,880	7.076,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0010	Placa reta a/c estreita 05 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 05 furos com paraf. Cortical	7.076,40
	30.00 UNIDADE	235,880
0011	Placa reta a/c estreita 06 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 06 furos com paraf. Cortical	7.076,40
	30.00 UNIDADE	235,880
0012	Placa reta a/c estreita 07 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 07 furos com paraf. Cortical	7.076,40
	30.00 UNIDADE	235,880
0013	Placa reta a/c estreita 08 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 08 furos com paraf. Cortical	7.076,40
	30.00 UNIDADE	235,880
0014	Placa reta a/c estreita 09 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 09 furos com paraf. Cortical	7.076,40
	30.00 UNIDADE	235,880
0015	Placa reta a/c estreita 10 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 10 furos com paraf. Cortical	7.076,40
	30.00 UNIDADE	235,880
0016	Placa reta a/c estreita 12 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 12 furos com paraf. Cortical	7.076,40
	30.00 UNIDADE	235,880
0017	Placa reta a/c estreita 14 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 14 furos com paraf. Cortical	7.074,00
	30.00 UNIDADE	235,800
0018	Placa reta a/c estreita 16 furos com paraf. Cortical	
	Placa reta a/c estreita 16 furos com paraf. Cortical	7.076,40
	30.00 UNIDADE	235,880
0019	Placa semi-tubular 1/3 tubo 03 furos com paraf. Cortical	
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 03 furos com paraf. Cortical	4.717,60
	20.00 UNIDADE	235,880
0020	Placa semi-tubular 1/3 tubo 04 furos com paraf. Cortical	
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 04 furos com paraf. Cortical	2.658,00
	15.00 UNIDADE	177,200
0021	Placa semi-tubular 1/3 tubo 05 furos com paraf. Cortical	
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 05 furos com paraf. Cortical	3.544,00
	20.00 UNIDADE	177,200
0022	Placa semi-tubular 1/3 tubo 06 furos com paraf. Cortical	
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 06 furos com paraf. Cortical	3.544,00
	20.00 UNIDADE	177,200
0023	Placa semi-tubular 1/3 tubo 07 furos com paraf. Cortical	
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 07 furos com paraf. Cortical	3.544,00
	20.00 UNIDADE	177,200
0024	Placa semi-tubular 1/3 tubo 08 furos com paraf. Cortical	
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 08 furos com paraf. Cortical	3.544,00
	20.00 UNIDADE	177,200

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0025	Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	325,690	6.513,80
0026	Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	325,690	6.513,80
0027	Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	325,690	6.513,80
0028	Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	325,690	6.513,80
0029	Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	325,690	6.513,80
0030	Placa de reconstrução 09 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 09 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	325,690	6.513,80
0031	Placa L osteotomia tibia direita 03 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 03 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0032	Placa L osteotomia tibia direita 04 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 04 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0033	Placa L osteotomia tibia direita 05 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 05 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0034	Placa L osteotomia tibia direita 06 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 06 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0035	Placa L osteotomia tibia direita 08 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 08 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0036	Placa L osteotomia tibia direita 10 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 10 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0037	Placa L osteotomia tibia direita 12 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 12 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0038	Placa L osteotomia tibia direita 14 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 14 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0039	Placa L osteotomia tibia direita 16 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 16 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0040	Placa L osteotomia tibia esquerda 03 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 03 furos com paraf. Cortical		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	20.00 UNIDADE	288,710	5.774,20
0041	Placa L osteotomia tibia esquerda 04 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 04 furos com paraf. Cortical	288,710	5.774,20
	20.00 UNIDADE		
0042	Placa L osteotomia tibia esquerda 05 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 05 furos com paraf. Cortical	288,710	5.774,20
	20.00 UNIDADE		
0043	Placa L osteotomia tibia esquerda 06 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 06 furos com paraf. Cortical	288,710	5.774,20
	20.00 UNIDADE		
0044	Placa L osteotomia tibia esquerda 08 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 08 furos com paraf. Cortical	288,710	5.774,20
	20.00 UNIDADE		
0045	Placa L osteotomia tibia esquerda 10 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 10 furos com paraf. Cortical	288,710	5.774,20
	20.00 UNIDADE		
0046	Placa L osteotomia tibia esquerda 12 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 12 furos com paraf. Cortical	288,710	5.774,20
	20.00 UNIDADE		
0047	Placa L osteotomia tibia esquerda 14 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 14 furos com paraf. Cortical	288,710	5.774,20
	20.00 UNIDADE		
0048	Placa L osteotomia tibia esquerda 16 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 16 furos com paraf. Cortical	288,710	5.774,20
	20.00 UNIDADE		
0049	Placa óssea cobra para úmero proximal 05 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 05 furos com paraf.	765,810	22.974,30
	30.00 UNIDADE		
0050	Placa óssea cobra para úmero proximal 07 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 07 furos com paraf.	765,810	22.974,30
	30.00 UNIDADE		
0051	Placa óssea cobra para úmero proximal 09 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 09 furos com paraf.	765,810	22.974,30
	30.00 UNIDADE		
0052	Placa óssea cobra para úmero proximal 10 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 10 furos com paraf.	765,810	22.974,30
	30.00 UNIDADE		
0053	Placa óssea cobra para úmero proximal 13 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 13 furos com paraf.	765,810	22.974,30
	30.00 UNIDADE		
0054	Parafuso esponjoso 6,5 R 16		
	Parafuso esponjoso 6,5 R 16	27,710	6.927,50
	250.00 UNIDADE		
0055	Parafuso esponjoso 4,0		
	Parafuso esponjoso 4,0	27,710	6.927,50
	250.00 UNIDADE		
0056	Parafuso esponjoso 6,5 R 32		
	Parafuso esponjoso 6,5 R 32		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	250.00 UNIDADE	27,710	6.927,50
0057	Parafuso maleolar Parafuso maleolar		
	50.00 UNIDADE	21,890	1.094,50
0058	Placas em "T" 4,5 de 04-05-06-08-10-12-14 Placas em "T" 4,5 de 04-05-06-08-10-12-14		
	40.00 UNIDADE	288,710	11.548,40
0059	Placas em "T" Dupla Angulação 04-05-06 =08-10-12-14 Placas em "T" Dupla Angulação 04-05-06 =08-10-12-14		
	40.00 UNIDADE	288,710	11.548,40

LOTE 002 - LOTE II

0001	Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	325,690	3.256,90
0002	Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	325,690	3.256,90
0003	Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	325,690	3.256,90
0004	Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	325,690	3.256,90
0005	Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	325,690	3.256,90
0006	Parafuso esponjoso 4,0 Parafuso esponjoso 4,0		
	120.00 UNIDADE	27,710	3.325,20
0007	Placa alta-compressão 02 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa alta-compressão 02 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0008	Placa alta compressão 03 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa alta compressão 03 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0009	Placa alta compressão 04 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa alta compressão 04 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0010	Placa alta-compressão 05 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa alta-compressão 05 furos com parafusos corticais • 3,5		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0011	Placa alta-compressão 06 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 06 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0012	Placa alta-compressão 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0013	Placa alta-compressão 08 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 08 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0014	Placa alta-compressão 10 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 10 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0015	Placa alta-compressão 12 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 12 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0016	Placa alta-compressão 14 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 14 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	183,810	5.514,30
0017	Placa de reconstrução 03 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 03 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	299,900	2.999,00
0018	Placa de reconstrução 10 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 10 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	299,900	2.999,00
0019	Placa de reconstrução 12 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 12 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	299,900	2.999,00
0020	Placa de reconstrução 14 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 14 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	299,900	2.999,00
0021	Placa oblíqua 3x3 furos inclui paraf. Cortical		
	Placa oblíqua 3x3 furos inclui paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	275,480	5.509,60
0022	Placa oblíqua 3x4 furos inclui paraf. Cortical		
	Placa oblíqua 3x4 furos inclui paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	275,480	5.509,60
0023	Placa oblíqua 3x5 furos inclui paraf. Cortical		
	Placa oblíqua 3x5 furos inclui paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	275,480	5.509,60
0024	Placa 1/3 tubo 02 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 02 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0025	Placa 1/3 tubo 03 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 03 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0026	Placa 1/3 tubo 04 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 04 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0027	Placa 1/3 tubo 05 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 05 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0028	Placa 1/3 tubo 06 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 06 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0029	Placa 1/3 tubo 07 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0030	Placa 1/3 tubo 08 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 08 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0031	Placa 1/3 tubo 10 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 10 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0032	Placa 1/3 tubo 12 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 12 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0033	Placa 1/3 tubo 14 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa 1/3 tubo 14 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	148,400	2.968,00
0034	Placa T 4x4 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa T 4x4 furos com parafusos corticais • 3,5		
	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80
0035	Placa T 4x6 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa T 4x6 furos com parafusos corticais • 3,5		
	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80
0036	Placa T 3x3 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa T 3x3 furos com parafusos corticais • 3,5		
	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80
0037	Placa T 3x4 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa T 3x4 furos com parafusos corticais • 3,5		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0038	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80
	Placa T 3x5 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa T 3x5 furos com parafusos corticais • 3,5		
0039	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80
	Placa T ângulo Reto 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-09-11-13-15 Furos (1 de cada)		
	Placa T ângulo Reto 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-09-11-13-15 Furos (1 de cada)		
0040	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80
	Placa T ângulo Reto 4 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos (1 de cada)		
	Placa T ângulo Reto 4 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos (1 de cada)		
0041	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80
	Placa T ângulo Obliquo 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos(1 de cada)		
	Placa T ângulo Obliquo 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos(1 de cada)		
0042	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80
	Placa múltiplos fragmentos 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa múltiplos fragmentos 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	10.00 UNIDADE	275,480	2.754,80

LOTE 003 - LOTE III

0001	Placa tubo a/c 95° 04 furos inclui parafuso deslizante SQD		
	Placa tubo a/c 95° 04 furos inclui parafuso deslizante SQD		
0002	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
	Placa tubo a/c 95° 05 furos inclui parafuso deslizante SQD		
	Placa tubo a/c 95° 05 furos inclui parafuso deslizante SQD		
0003	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
	Placa tubo a/c 95° 07 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 07 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
0004	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
	Placa tubo a/c 95° 08 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 08 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
0005	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
	Placa tubo a/c 95° 09 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 09 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
0006	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
	Placa tubo a/c 95° 10 furos inclui parafuso deslizante SDQ		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Placa tubo a/c 95° 10 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
0007	Placa tubo a/c 95° 12 furos inclui parafuso deslizando SDQ 12		
	Placa tubo a/c 95° 12 furos inclui parafuso deslizando SDQ 12		
	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
0008	Placa tubo a/c 95° 14 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 14 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
0009	Placa tubo a/c 95° 16 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 16 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	686,870	8.242,44
0010	Placa tubo a/c 135° 04 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 04 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0011	Placa tubo a/c 135° 05 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 05 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0012	Placa tubo a/c 135° 06 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 06 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0013	Placa tubo a/c 135° 07 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 07 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0014	Placa tubo a/c 135° 08 furos inclui deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 08 furos inclui deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0015	Placa tubo a/c 135° 09 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 09 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0016	Placa tubo a/c 135° 10 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 10 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0017	Placa tubo a/c 135° 12 furos inclui parafuso deslizando SQD		
	Placa tubo a/c 135° 12 furos inclui parafuso deslizando SQD		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0018	Placa tubo a/c 135° 14 furos inclui parafuso deslizando SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 14 furos inclui parafuso deslizando SDQ		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08
0019	Placa tubo a/c 135° 16 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 16 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	764,340	9.172,08

LOTE 004 - LOTE IV

0001	Haste de tibia 8x280mm não fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 8x280mm não fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0002	Haste de tibia 8x300mm não fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 8x300mm não fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0003	Haste de tibia 8x320mm não fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 8x320mm não fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0004	Haste de tibia 8x340mm não fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 8x340mm não fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0005	Haste de tibia 8x360mm não fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 8x360mm não fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0006	Haste de tibia 9x280mm fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 9x280mm fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0007	Haste de tibia 9x300mm fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 9x300mm fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0008	Haste de tibia 9x320mm fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 9x320mm fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0009	Haste de tibia 9x340mm fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 9x340mm fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0010	Haste de tibia 9x360mm fresada inclui parafusos		
	Haste de tibia 9x360mm fresada inclui parafusos		
	15.00 UNIDADE	1.096,390	16.445,85
0011	PLACA ESPECIAL BLOQUEADA PARA FRATURA DO 1/3 DISTAL DA TIBIA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PLACA ESPECIAL BLOQUEADA PARA FRATURA DO 1/3 DISTAL DA TIBIA		
	5.00 UNIDADE	3.000,000	15.000,00
-----			
	LOTE 005 - LOTE V		
-----			
0001	PLACAS 1/4 DE TUBO 6 COM PARAFUSOS (03-04-05-06-07-08)2.7		
	PLACAS 1/4 DE TUBO 6 COM PARAFUSOS (03-04-05-06-07-08)2.7		
	10.00 UNIDADE	146,640	1.466,40
0002	PLACA T (1) 2.7		
	PLACA T (1) 2.7		
	10.00 UNIDADE	131,460	1.314,60
0003	PLACAS L RETAS COM PARAFUSOS(01-02)2.7		
	PLACAS L RETAS COM PARAFUSOS(01-02)2.7		
	10.00 UNIDADE	131,360	1.313,60
0004	PLACA L OBLIQUAS COM PARAFUSOS (01-02)2.7		
	PLACA L OBLIQUAS COM PARAFUSOS (01-02)2.7		
	10.00 UNIDADE	131,360	1.313,60
0005	PLACA MULTIFRAGMENTOS 2.7		
	PLACA MULTIFRAGMENTOS 2.7		
	10.00 UNIDADE	131,360	1.313,60
0006	PARAFUSOS CORTIÇAL COM PARAFUSOS 6 A 40 2.7		
	PARAFUSOS CORTIÇAL COM PARAFUSOS 6 A 40 2.7		
	10.00 UNIDADE	16,940	169,40
0007	PLACAS RETAS DCP COM PARAFUSOS (02-04-05-06-07-08-09-10-12)2.7		
	PLACAS RETAS DCP COM PARAFUSOS (02-04-05-06-07-08-09-10-12)2.7		
	10.00 UNIDADE	122,800	1.228,00
0008	MINI PLACAS COM PARAFUSOS (03-04-05-06)2.0		
	MINI PLACAS COM PARAFUSOS (03-04-05-06)2.0		
	10.00 UNIDADE	122,800	1.228,00
0009	PLACA T (1)2.0		
	PLACA T (1)2.0		
	10.00 UNIDADE	131,360	1.313,60
0010	PLACA L RETAS COM PARAFUSOS (01-02) 2.0		
	PLACA L RETAS COM PARAFUSOS (01-02) 2.0		
	10.00 UNIDADE	131,360	1.313,60
0011	PLACAS L OBLIQUAS COM PARAFUSOS (01-02)2.0		
	PLACAS L OBLIQUAS COM PARAFUSOS (01-02)2.0		
	10.00 UNIDADE	131,360	1.313,60
0012	PARAFUSOS CORTICAL 6 A 24 2.0		
	PARAFUSOS CORTICAL 6 A 24 2.0		
	10.00 UNIDADE	16,940	169,40
0013	PLACAS RETAS DCP COM PARAFUSOS (04-05-06-07-08)2.0		
	PLACAS RETAS DCP COM PARAFUSOS (04-05-06-07-08)2.0		
	10.00 UNIDADE	131,360	1.313,60
0014	ARRUELAS • 7,0 MM 2 2.0		
	ARRUELAS • 7,0 MM 2 2.0		
	10.00 UNIDADE	7,190	71,90
0015	PARAFUSOS CORTIÇAL 6 A 20 1.5		
	PARAFUSOS CORTIÇAL 6 A 20 1.5		
	10.00 UNIDADE	18,360	183,60

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0016	PLACA RETA COM PARAFUSOS 1.5		
	PLACA RETA COM PARAFUSOS 1.5		
	10.00 UNIDADE	122,800	1.228,00
-----			
LOTE 006 - LOTE VI			
-----			
0001	Fixador externo para falange.		
	Fixador externo para falange		
	25.00 UNIDADE	561,660	14.041,50
0002	Fixador de punho articulado		
	Fixador de punho articulado		
	25.00 UNIDADE	1.351,040	33.776,00
0003	Fixador linefix para punho/alum. T 150mm		
	Fixador linefix para punho/alum. T 150mm		
	25.00 UNIDADE	561,660	14.041,50
0004	Fixador externo para úmero.		
	Fixador externo para úmero.		
	25.00 UNIDADE	648,110	16.202,75
0005	Fixador externo para fêmur e tibia 250mm		
	Fixador externo para fêmur e tibia 250mm		
	120.00 UNIDADE	648,110	77.773,20
0006	Fixador externo para fêmur e tibia 300mm		
	Fixador externo para fêmur e tibia 300mm		
	120.00 UNIDADE	648,110	77.773,20
0007	Fixador externo para fêmur e tibia 350mm		
	Fixador externo para fêmur e tibia 350mm		
	120.00 UNIDADE	648,110	77.773,20
0008	Fixador externo para fêmur e tibia 400mm		
	Fixador externo para fêmur e tibia 400mm		
	120.00 UNIDADE	648,110	77.773,20
0009	Fixador tubo a tubo - kit completo		
	Fixador tubo a tubo - kit completo		
	120.00 UNIDADE	1.351,040	162.124,80
0010	Fio de kirschner 1,0x300		
	Fio de kirschner 1,0x300		
	120.00 UNIDADE	13,000	1.560,00
0011	Fio de kirschner 1,5x300		
	Fio de kirschner 1,5x300		
	120.00 UNIDADE	13,000	1.560,00
0012	Fio de kirschner 2,0x300		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Fio de kirschner 2,0x300		
	120.00 UNIDADE	13,000	1.560,00
0013	Fio de kirschner 2,5x300		
	Fio de kirschner 2,5x300		
	80.00 UNIDADE	13,000	1.040,00
0014	Fio de kirschner 3,0x300		
	Fio de kirschner 3,0x300		
	80.00 UNIDADE	13,000	1.040,00
0015	Fio de kirschner 3,5x300		
	Fio de kirschner 3,5x300		
	80.00 UNIDADE	13,000	1.040,00
0016	Fio Steinmam 2,5x300mm		
	Fio Steinmam 2,5x300mm		
	120.00 UNIDADE	12,000	1.440,00
0017	Fio Steinmam 3,0x300mm		
	Fio Steinmam 3,0x300mm		
	120.00 UNIDADE	13,440	1.612,80
0018	Fio Steinmam 3,5x300mm		
	Fio Steinmam 3,5x300mm		
	120.00 UNIDADE	13,440	1.612,80
0019	Fio Steinmam 4,0x300mm		
	Fio Steinmam 4,0x300mm		
	150.00 UNIDADE	13,440	2.016,00
0020	Fio Steinmam 4,5x300mm		
	Fio Steinmam 4,5x300mm		
	150.00 UNIDADE	13,440	2.016,00
0021	Fio Steinmam 5,0x300mm		
	Fio Steinmam 5,0x300mm		
	40.00 UNIDADE	13,440	537,60
0022	Fio Ethibond tamanho 2		
	Fio Ethibond tamanho 2		
	12.00 UNIDADE	80,000	960,00
0023	Fio Ethibond tamanho 3		
	Fio Ethibond tamanho 3		
	12.00 UNIDADE	80,000	960,00
0024	Fio Ethibond tamanho 4		
	Fio Ethibond tamanho 4		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0025	12.00 UNIDADE Fio Ethibond tamanho 5 Fio Ethibond tamanho 5	80,000	960,00
0026	12.00 UNIDADE Fio de cerclagem (fio de aço) 1.0 mm Fio de cerclagem (fio de aço) 1.0 mm	80,000	960,00
0027	12.00 UNIDADE Fio de cerclagem (fio de aço) 1.5 mm Fio de cerclagem (fio de aço) 1.5 mm	138,240	1.658,88
	12.00 UNIDADE	138,240	1.658,88
-----			
LOTE 007 - LOTE VII			
0001	MÁQUINA DE CORTAR GESSO. MÁQUINA DE CORTAR GESSO POTÊNCIA 180W 110 OU 220 VOLTS (60 HZ) AMPERAGEM 1,65 A - 0,86 A		
	CABO ELÉTRICO 3 METROS 2.00 UNIDADE	2.960,000	5.920,00
0002	SIZALHA PARA CORTE DE FIO 3,5 SIZALHA PARA CORTE DE FIO 3,5 2.00 UNIDADE	1.600,000	3.200,00
VALOR TOTAL R\$			1.593.897,27

**1.4** - Deixar em regime de “comodato”, os materiais especificados nas planilhas de 01 a 06 anexas deste termo de referência parte inseparável e integrante do procedimento licitatório, conforme exigências do lote contemplado pela licitante, posto que devam ser entregues, no prazo previsto, conjuntamente com os materiais do(s) lote(s) contratado(s).

**1.3.** O objeto licitado deve ser acondicionado, conforme sua natureza, em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais ortopédicos, acima elencados atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, conforme justifica através do OFICIO/PROPLAN/SEMSA N° 047/2019, MEMO/SEMSA/N° 165/2019, 17/07/2019 e SD N° 1242/2019, mais ou menos assim, como resumidamente se especifica a seguir:

2.2. Que os materiais ortopédicos solicitados atenderá, além de suprir as necessidades do Hospital Municipal de Itaituba, fará, também, o abastecimento dos estoques do Centro Cirúrgico de ortopedia/traumatologia do Hospital Municipal de Itaituba, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento da demanda das cirurgias realizadas durante o período de 12 (doze) meses;

2.3. Com os materiais solicitados serão realizadas cirurgias de ortopédica de menor complexidade, direito este,



garantido aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde;

2.4. Pelas razões acima tipificadas, a Secretaria de Saúde solicita a aquisição dos materiais de expediente, através do procedimento licitatório prévio.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

3.1 A aquisição de materiais ortopédicos serão fornecidos obedecendo as especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento de materiais ortopédicos será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada de materiais de ortopédicos não será superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações relacionadas às especificações dos materiais técnicos descartáveis adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais ortopédicos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais ortopédicos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais ortopédicos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**



5.1. O objeto enquadra-se na categoria de bens ou serviços comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

## **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

### **6.1. A Contratada obriga-se a:**

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos materiais técnicos descartáveis em perfeita s condições bem como de sua validade, registro legal, qualidade, quantidade, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, indicações de marca, laboratório, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos materiais técnicos descartáveis, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os materiais técnicos descartáveis com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Entregar o objeto de este Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE, na Secretaria Municipal de Saúde, ou, em outro local por ela indiciado.

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Receber provisoriamente os materiais técnicos descartáveis, disponibilizando local, data e horário para o procedimento de entrega do objeto respectivo;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos materiais técnicos descartáveis, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

- 8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.593.897,27;
- 8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado, especificamente para este procedimento licitatório.

**9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

- 9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba

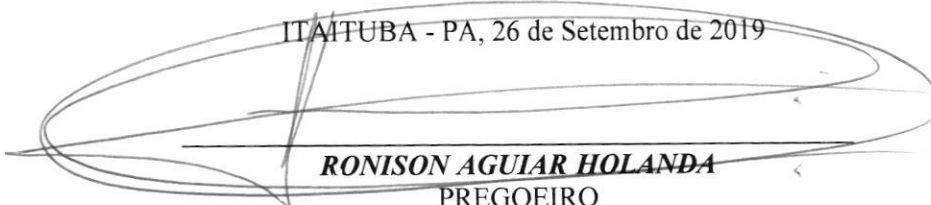


**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas laboratoriais, vícios redibitórios, ou emprego de composições, misturas e substâncias inadequadas ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 26 de Setembro de 2019



**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Município de Itaituba

ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA PP 063/2019 - PLANILHAS DE 001 A 006, CONSTANTES DOS GRANDES E PEQUENOS FRAGUIMENTOS, DHS/DCS, HASTE DE TÍBIA, MINIMICRO E OUTROS IMPLANTES

**A(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DO(S) LOTES: I, II, III, IV, V E VI DO PRESENTE CERTAME, DEVERÁ DEIXAR EM REGIME DE COMODATO OS MATERIAIS CONSTANTES NAS PLANILHAS DE A 1 A 6 ESPECÍFICAS AOS LOTES, POSTO QUE NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO A ENTREGA DOS MATERIAIS ABAIXO SERÁ IMEDIATA PELAS EMPRESAS CONTRATADAS DOS RESPECTIVOS LOTES.**

**Planilha 001 - Grandes Fragmentos, ref. ao lote I.**

Item	Descrição	UND	Quantidade
1.0	Caixas de Grandes Fragmentos 4,5mm	cx	2
1.1	Broca aço - inox 3,2x150mm	und	1
1.2	Broca aço - inox 4,5x150mm	und	1
1.3	Cabo em "T" engate rápido	und	1
1.4	Cabo para guia de brocas diâmetro 3,2/4,5mm	und	1
1.5	Caixa de alumínio com 2 bandejas	und	1
1.6	Chave hexagonal para paraf. 4,5mm	und	1
1.7	Escareador p/ uso 4,5mm	und	1
1.8	Guia de Broca DCP neutro diâmetro 3,2mm	und	1
1.9	Guia de Broca duplo 6,5/3,2 mm	und	1
1.10	Guia Duplo p/ Broca Diam. 3,2/4,5 Esp - Univ	und	1
1.11	Guia p/ Broca 3.2 Excentrico - Univ	und	1
1.12	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Standard - Univ	und	1
1.13	Macho p/ cortical diâmetro 4,5mm com engate rápido	und	1
1.14	Macho p/ parafuso esponjoso 6,5mm com engate rápido	und	1
1.15	Medidor de Profundidade diâmetro 4,5/6,5x8mm	und	1
1.16	Pinça auto-centrante 260mm	und	2
1.17	Pinça espanhola 220mm	und	2
1.18	Pinça para parafuso diâmetro 4,5mm	und	1
1.19	Retorcedor de placas 225mm	und	2
1.20	Estojo em alumínio para parafusos	und	1
2.0	Furadeiras canulada (Autoclavável)	und	2

**Planilha 002 - Pequenos Fragmentos, ref. ao lote II.**

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1.0	Caixas de Pequenos Fragmentos 3,5mm	CX	2
1.1	Afastador Hohmann p/ uso 3,5 curto	und	1
1.2	Afastador Hohmann p/ uso 3,5 Longo	und	1
1.3	Broca 2,0 x 150mm	und	1
1.4	Broca 2,5 x 150mm	und	1
1.5	Broca 3,5 x 150mm	und	1

1.6	Cabo em T c/ Engate Rapido	und	1
1.7	Cabo p/ Guia de Broca - Univ	und	1
1.8	Caixa em aluminio com Bandejas	CX	1
1.9	Chave Hexagonal Especial Uso 3,5	und	1
1.10	Escariador p/ Uso 3,5 E./ Rapido	und	1
1.11	Guia Duplo p/ Broca 2,5/3,5 Esp. Univ	und	1
1.12	Guia p/ Broca Diam. 2,5 Standard - Univ	und	1
1.13	Guia p/ Broca Uso 2,5 Excentrico IOL	und	1
1.14	Guia p/ Broca Uso 2,5 Neutro IOL	und	1
1.15	Macha Esponjoso Diam. 4,0 E./ Rapido	und	1
1.16	Macha p/ Cortical Esp. Diam. 4,0 E./ Rapido	und	1
1.17	Macha p/ Cortical Uso 3,5	und	1
1.18	Pinça Auto-Centrante 190	und	2
1.19	Pinça de Redução 130mm c/ Ponta	und	1
1.20	Pinça de Redução 140mm c/ Serrilha	und	1
1.21	Pinça de Redução 160	und	2
1.22	Pinça p/ chave Hex. Uso 3,5	und	1
1.23	Pinça p/ Parafuso Cortical	und	1
1.24	Retorcedor p/ Uso 3,5	und	2
2.0	Furadeiras canulada (Autoclavável)	und	2

**Planilha 003 - DHS/DCS, ref. ao lote III.**

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1.0	Caixas de DHS/DCS	CX	1
1.1	Broca 3,2 x 150mm	und	1
1.2	Broca 4,5 x 150mm	und	1
1.3	Cabo em "T" - UNIV	und	1
1.4	Cabo em "T" E/ RAPIDO	und	1
1.5	Cabo p/ Guia de Broca - Univ	und	1
1.6	Chave Hexagonal Especial Uso 4,5	und	1
1.7	Cx Aluminio DHS/ DCS c/ Band	CX	1
1.8	Escareador p/ Uso 4,5mm	und	1
1.9	Estojo Alum. p/ Parafusos Grandes Frangmentos	und	1
1.10	Fio Guia Calibrado 2,5 x 230 mm	und	5
1.11	Fresa Combinada	und	1
1.12	Fresa Combinada P/ DCS	und	1
1.13	Guia Broca Duplo 6,5/3,2	und	1
1.14	Guia Duplo p/ Broca Diam. 3,2/4,5 Esp - Univ	und	1
1.15	Guia Fixa 135 Graus Curto - Univ	und	1
1.16	Guia Fixo 95 Graus - Univ	und	1
1.17	Guia p/ Broca 3.2 Excentrico - Univ	und	1
1.18	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Neutro Univ	und	1
1.19	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Standard - Univ	und	1
1.20	Guia p/ Placa Keilok Canulado - IOL	und	1
1.21	Haste p/ impactor extrator M4 - Univ	und	1
1.22	Impactor Extrator - D.H.S IOL	und	1
1.23	Impactor Final p/ D.H.S	und	1
1.24	Luva p/ impactor Extrator D.H.S - Univ	und	1
1.25	Luva p/ macho deslizante - Univ	und	1
1.26	Macho p/ cortical diâmetro 4,5mm com engate rapido	und	1
1.27	Macho p/ parafuso esponjoso 6,5mm com engate rapido	und	1

1.28	Macho p/ pino Deslizante IOL	und	1
1.29	Medidor p/ cortical uso 4.5	und	1
1.30	Medidor p/ fio Calibrado	und	1
1.31	pinça Auto-Centrante 240	und	2
1.32	Pinça de Redução 220	und	1
1.33	Pinça p/ Parafuso Cordical	und	2
1.34	Retorcedor p/ Uso 4.5 - Univ	und	1
2.0	Furadeiras canulada (Autoclavável)	und	1

### Planilha 004 - Haste de Tíbia, ref. ao lote IV.

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1.0	Caixa de Haste de Tíbia	CX	1
1.1	Prolongador	und	1
1.2	Impactor da haste	und	1
1.3	Fresa inicial canulada	und	1
1.4	Fresa inicial	und	1
1.5	Martelo	und	1
1.6	Punção	und	1
1.7	Broca Ø 3,7x280mm	und	1
1.8	Chave hexagonal 5,0mm	und	1
1.9	Chave hexagonal 3,5 x 150mm	und	1
1.10	Medidor de profundidade	und	1
1.11	Guia para parafuso	und	1
1.12	Guia para broca Ø 3,7mm	und	1
1.13	Chave Combinada 15/15	und	1
1.14	Extrator da haste sp2	und	1
1.15	Passador de fios	und	1
1.16	Haste intramedular guia sp2 (tíbia)	und	1
1.17	Haste intramedular guia de perfuração proximal	und	1
1.18	Fresa cilíndrica - Ø 11,0	und	1
1.19	Protetor de partes moles Ø11	und	1
1.20	Cabo da chave de bloqueio	und	1
1.21	Ponteira tibial - 9,0	und	1
1.22	Ponteira tibial - 10,0	und	1
1.23	Ponteira tibial - 11,0	und	1
1.24	Fio guia com oliva Ø 2,5 x 600mm - tíbia	und	3
1.25	Fio guia sem oliva - Ø 2,5 x 600mm	und	3
1.26	Pinça para parafuso (menor)	und	1
1.27	Caixa para Instrumentais - sp2 tíbia (modelo 1)	und	2
1.28	Bandeja para instrumental sp2 tíbia -c	und	1
1.29	Bandeja para instrumental sp2 femur - b 250x530mm	und	1
1.30	Bandeja para instrumental sp2 femur - c 250x530mm	und	1
1.31	Bandeja para implantes sp2 tíbia - a	und	1
1.32	Bandeja para implantes sp2 tíbia - b	und	1
1.33	Fio guia para perfuração inicial	und	2
1.34	Luva para perfuração inicial Ø 3,7mm	und	1
1.35	Chave auxiliar redução	und	1
1.36	Guia de perfuração distal	und	1
1.37	Suporte anterior	und	1
1.38	Haste intramedular suporte anterior (menor)	und	1
1.39	Guia para broca Ø 6,5	und	1
1.40	Medidor de parafuso cortical 4.5mm	und	1

1.41	Broca 6,5 x 200mm biolocking tibia	und	1
2.0	Furadeiras canulada (Autoclavável)	und	1

**Planilha 005 - Minimicro, ref. ao lote V.**

Item	Descrição	Lote	Quantidade
3.0	Caixa de Minimicro	CX	1
3.1	Afastador Hohmann p/ Uso 2.0/2.7	UND	2
3.2	Broca 1,0x70mm	und	1
3.3	Broca 1,5 X 70mm	und	1
3.4	Broca 2,0x150	und	1
3.5	Broca 2,7x150mm	und	1
3.6	Chave Hexagonal p/ Uso 1.5	und	1
3.7	Chave Hexagonal p/ Uso 2.0	und	1
3.8	Chave Hexagonal p/ Uso 2.7	und	1
3.9	Conj. Guia de Broca 1.5/2.0	und	1
3.10	Conj. Guia de Broca Diam. 1.1/1.5	und	1
3.11	Conj. Guia de Broca Diam. 1.1/2.7	und	1
3.12	Cx. Alumínio p/ Mini/Micro Frag c/ bandejas	CX	1
3.13	Escariador p/ Uso 1.5	und	1
3.14	Escariador p/ Uso 2.7	und	1
3.15	Macho p/ Cortical Diam. 1.5 - Univ	und	1
3.16	Macho p/ Cortical Diam. 2.0	und	1
3.17	Macho p/ Cortical Diam. 2.7	und	1
3.18	Medidor p/ Cortical Uso 1.5	und	1
3.19	Medidor p/ Cortical Uso 2.0/2.7	und	1
3.20	Pinça de Redução 130mm c/ Ponta	und	1
3.21	Pinça de Redução 140mm C/ Serrilha	und	1
3.22	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 1.5	und	1
3.23	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 2.0	und	1
3.24	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 2.7	und	1
3.25	Pinça p/ Parafuso Cortical	und	1
3.26	Retorcedor p/ Uso 2.0/2.7 - Univ	und	2

**Planilha 006 - Outros Implantes, ref. ao lote VI.**

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1	Alicate Grande Cortador de Fio (Ricardão)	und	6
2	Alicate Pequeno Cortador de Fios (Ricardinho)	und	6
3	Caixa de Parafuso Canulado 7,0	CX	1
3.1	Arruela p/ Parafuso Canulado 4,5mm 6,5 mm	und	5
3.2	Broca 2,5x150mm	und	2
3.3	Broca Inox 3,2x150m	und	2
3.4	Chave Hexagonal 7,0 Canulado	und	1
3.5	Fio Guia 2,00x230 mm liso aço	und	2
3.6	Fio Guia ponta roscada 2,00x230 mm aço	und	2
3.7	Fresa Canulada 5,0x180mm	und	1
3.8	Escariador 7,0 mm Canulado	und	1
3.9	Guia Multiplo N 01 7,0 mm	und	1
3.10	Guia Multiplo N 02 7,0 mm	und	1
3.11	Guia p/ Fio Calibrado Macho canulado 7,0 mm	und	1

3.12	Macho para Canulado 7,0 mm	und	1
3.13	Medidor para Fio Calibrado	und	1
3.14	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x040 mm	und	2
3.15	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x045 mm	und	2
3.16	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x050 mm	und	2
3.17	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x055 mm	und	2
3.18	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x060 mm	und	2
3.19	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x065 mm	und	2
3.20	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x070 mm	und	2
3.21	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x075 mm	und	2
3.22	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x080 mm	und	1
3.23	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x085 mm	und	2
3.24	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x090 mm	und	2
3.25	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x095 mm	und	2
3.26	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x100 mm	und	2
3.27	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x105 mm	und	2
3.28	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x110 mm	und	2
3.29	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x115 mm	und	2
3.30	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x120 mm	und	2
3.31	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x040 mm	und	2
3.32	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x045 mm	und	2
3.33	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x050 mm	und	2
3.34	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x055 mm	und	2
3.35	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x060 mm	und	2
3.36	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x065 mm	und	2
3.37	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x070 mm	und	2
3.38	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x075 mm	und	1
3.39	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x080 mm	und	2
3.40	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x085 mm	und	2
3.41	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x090 mm	und	2
3.42	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x095 mm	und	2
3.43	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x100 mm	und	2
3.44	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x105 mm	und	2
3.45	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x110 mm	und	2
3.46	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x115 mm	und	2
3.47	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x120 mm	und	2
4	Caixa de Parafuso canulado 4,5	CX	1
4.1	Arruela p/ Parafuso Canulado 4,0/4,5 mm	und	5
4.2	Chave Hexagonal 4,5 Canulado	und	1
4.3	Fio Guia 1,5x150 mm Calibrado	und	4
4.4	Fresa Canulada 5,0x8x140mm	und	1
4.5	Fresa Canulada Esp. 3,2mm	und	1
4.6	Guia p/ Fio Calibrado Macho canulado 4,5 mm	und	1
4.7	Macho para Canulado 4,5 mm	und	1
4.8	Medidor para Fio Calibrado	und	1
4.9	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x26 mm	und	2
4.10	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x28 mm	und	2
4.11	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x30 mm	und	1
4.12	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x32 mm	und	2
4.13	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x34 mm	und	2
4.14	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x36 mm	und	2
4.15	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x38 mm	und	2
4.16	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x40 mm	und	1

4.17	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x42 mm	und	2
4.18	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x44 mm	und	2
4.19	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x46 mm	und	2
4.20	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x48 mm	und	2
4.21	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x50 mm	und	2
4.22	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x52 mm	und	2
4.23	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x54 mm	und	2
4.24	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x56 mm	und	2
4.25	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x60 mm	und	2
4.26	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x64 mm	und	2
4.27	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x68 mm	und	2
4.28	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x72 mm	und	2
4.29	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x26 mm	und	2
4.30	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x28 mm	und	2
4.31	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x30 mm	und	2
4.32	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x32 mm	und	2
4.33	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x34 mm	und	2
4.34	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x36 mm	und	2
4.35	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x38 mm	und	2
4.36	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x40 mm	und	2
4.37	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x42 mm	und	2
4.38	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x44 mm	und	2
4.39	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x46 mm	und	2
4.40	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x48 mm	und	2
4.41	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x50 mm	und	2
4.42	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x52 mm	und	2
4.43	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x54 mm	und	2
4.44	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x56 mm	und	2
4.45	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x60 mm	und	2
4.46	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x64 mm	und	2
4.47	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x68 mm	und	2
4.48	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x72 mm	und	2

